

# **PORTARIA N° 1.831/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **BARBARA LIRA NARCISO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **BARBARA LIRA NARCISO**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 12.678.952-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 082.466.779-42, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 5.377/2022, com fruição no período de 29 de julho de 2025 a 26 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29.10.712025 DE Nº 13335  
UMUARAMA 29.10.712025  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS